



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ: 36.351.385/0001-89

Mantenópolis, 10 de outubro de 2025.

De: DIRETORIA LEGISLATIVA

Para: PLENÁRIO

Referência:

Processo nº 0/2025

Proposição: Projeto de Resolução nº 8/2025

Autoria:

Ementa: Regulamenta o processo legislativo e administrativo eletrônico no âmbito da Câmara Municipal de Mantenópolis, e dá outras providências.

Processos Apensados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Encaminhar Projeto de Resolução para Segunda Discussão e Votação

Ação realizada: Encaminhado para Segunda Discussão

Descrição:

Considerando o **pedido do Presidente da Câmara Municipal de Mantenópolis/ES** para celeridade na tramitação do **Projeto de Resolução nº 008/2025**, e tendo em vista que o mesmo foi **aprovado por unanimidade em primeira votação**,

Determina-se o encaminhamento do presente projeto para inclusão na pauta da Sessão Extraordinária a ser realizada no dia 10 de outubro de 2025, para segunda votação e discussão, nos termos regimentais.

Após a segunda votação, permanecendo aprovado, o projeto seguirá para as providências cabíveis quanto à **elaboração da redação final, promulgação e publicação da respectiva Resolução Legislativa**.

Próxima Fase: Segunda Discussão e Votação do Projeto de Resolução

Eduarda Moraes Sousa Xavier
Diretor Legislativo



Autenticar documento em <https://spl.cmm.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100390031003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.cmm.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100390031003A005400

Assinado eletronicamente por **Eduarda Morais Sousa Xavier** em 10/10/2025 07:57

Checksum: **2A212F3756483FA4BE892C7A8A730B8EB30C1FB9E3F7E9F6CF778CBFE944BD39**



Autenticar documento em <https://spl.cmm.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100390031003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei
14.063/2020.